



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 15.582, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

**JOSÉ ANTONIO SAUD, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 6550/2023 e, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 416 de 05 de outubro de 2017,

**Considerando** a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – NOBSUAS, aprovada pela Resolução nº 33 de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que no inciso VIII do art. 12 aponta como responsabilidade dos entes, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, realizar, em conjunto com os Conselhos de Assistência Social, as Conferências de Assistência Social;

**Considerando** Regimento Interno do CMAS, Art. 3º inciso VI que dispõe como sua competência “convocar ordinariamente ou, extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal da Assistência Social, que terá atribuição de avaliar a situação da assistência social e definir diretrizes para o aperfeiçoamento da política municipal de assistência social, observando NOB/SUAS aprovada pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012”;

**Considerando** Resolução CMAS nº 18 de 08 de Maio de 2023, que aprovou a realização de Conferência Municipal de Assistência Social em 2023;

**Considerando** Plenária Ordinária do CMAS do dia 05 de Abril de 2023, que deliberou por aprovar para o dia **30 de Junho de 2023** a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

**Considerando** Resolução CMAS nº 21, de 18 de Maio de 2023 que Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Taubaté e estabelece normas gerais para sua realização.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Taubaté, a ser realizada no dia **30 de Junho de 2023**, das 08h00 às 17h:00, nas dependências da entidade SERVIÇO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BOM PASTOR, localizada à Av. José Vicente de Barros, 765, Vila das Graças, Taubaté/SP, tendo como tema central:



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

“Reconstrução do SUAS - O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, e os seguintes eixos norteadores:

I – Eixo 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidade dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II – Eixo 2 – CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III – Eixo 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV – Eixo 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;

V – Eixo 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de junho de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**OSÉ ANTONIO SAUD**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUCIMARA REGINA HILARIO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de junho de 2023.

**HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**DIRETOR MUNICIPAL DE JUSTIÇA**  
**Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B596-49D0-0557-03EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 06/06/2023 07:42:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 06/06/2023 07:44:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 06/06/2023 07:47:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIMARA REGINA HILARIO (CPF 109.XXX.XXX-43) em 07/06/2023 20:12:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B596-49D0-0557-03EF>